

O CONLUIO DE PODERIO PORTUGUÊS: dos fidalgos aos pequenos comerciantes das Minas Gerais

Naiany Marques Maciel¹

RESUMO

Anteriormente ao revisionismo historiográfico, o Império português era categorizado como um corpo administrativo absolutista. No entanto, os autores que refutaram essa ideia apresentaram o outro lado das “redes tentaculares” do poderio português ao abordar uma perspectiva de uma monarquia pluricontinental com seus poderes divididos pelos reinos ultramarinos. Dessa forma, é possível observar como a forma de administração promoveu a dissolução do poder, formando-se assim um conjunto de leis espalhadas pela Colônia que deram formato ao domínio monárquico local. A rede mercantil advinda de Lisboa fez com que o comércio avançasse cada vez mais, principalmente com os cristãos-novos e, apesar da Inquisição ibérica ter sido uma obstrução para estes homens, eles foram incentivados através das reformas pombalinas para desenvolverem suas atividades comerciais. Com sua atuação junto aos fidalgos, trouxeram para a América portuguesa a dinâmica que foi adaptada para a realidade dos pequenos comerciantes locais das Minas Gerais entre o final do século XVII e a primeira metade do XVIII, formando uma rede comercial no íntimo da Colônia.

Palavras-Chave: Cristãos-novos. Império português. Mercado. Comerciantes.

ABSTRACT

Before historiographical revisionism, the Portuguese Empire was categorized as an absolutist administrative structure. However, the authors who refuted this idea presented the other side of the “tentacular networks” of the Portuguese power when approaching a perspective of a pluricontinental monarchy with its powers divided by the overseas kingdoms. Therefore, the form of administration promoted the dissolution of power, thus, forming a set of laws spread throughout the Colony that shaped the local monarchic domain. The trade network coming from Lisbon made the market advance even more, especially, with the New-Christians, and although the Iberian Inquisition was an obstruction for these men, they were encouraged through the Pombaline reforms to develop their commercial activities. With their work with the nobles, they brought to Portuguese America the dynamic that was adapted to the reality of small local merchants of Minas Gerais between the ending of the seventeenth and the first half of the eighteenth century, forming a commercial network in the heart of the Colony.

Keywords: News-Christians. Portuguese Empire. Market. Merchants.

INTRODUÇÃO

A partir do final do século XX, mais especificamente entre as décadas de 1970 e 1980, a historiografia luso-brasileira passou a apresentar cada vez mais estudos que indagassem a condução do Império português através de sua administração sobre as regiões conquistadas do além-mar. As discussões acerca da dependência da Colônia, sua manutenção e suas redes de interações, sejam estas internas ou externas, foram classificadas sob a dicotomia de “Antigo Regime nos Trópicos” e “Antigo Sistema Colonial”.

¹ Bacharel em História e pós-graduanda em Patrimônio e Restauro pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas). E-mail: naianymarques@gmail.com

Apesar de tais definições terem sido discutidas por diversos pesquisadores, o artigo expõe a argumentação presente em duas correntes historiográficas distintas: primeiramente a paulista, inspirada na obra de Caio Prado Jr., “Formação do Brasil Contemporâneo: Colônia”, publicada décadas atrás, precisamente em 1942; e, a vertente carioca sintonizou-se à historiografia portuguesa, cujo diálogo entre os historiadores portugueses e brasileiros resultou em um grandioso impacto sobre essa nova perspectiva do Império.

O novo viés historiográfico sobre o Antigo Regime apareceu com o propósito de superar o polarizado debate entre dinâmica interna *versus* exportação e Colônia *versus* Metrópole. Assim, o questionamento passou a ser a centralização do poder do Estado monárquico lusitano e as visões dicotômicas supracitadas, pelo fato delas não explicitarem as especificidades e complexidades do sistema colonial. Destarte, segundo João Fragoso (2012, p. 114), com a difusão dos programas de pós-graduação no Brasil no final do século XX, a ideia de vincular o Antigo Regime ao estado absolutista na América foi posta em dúvida e revisada.

Através da análise de trechos retirados do Códice Costa Matoso² e do Arquivo Público Mineiro (APM), é possível entender a forma através da qual as Câmaras Municipais eram compostas, bem como a distribuição dos cargos e respectivos poderes entre os oficiais, visto que, nem todos faziam parte da elite portuguesa. Através da criação dessas Câmaras, é proposto trazer para o debate o poder local como forma de atuação da Coroa, ao refutar a ideia de o Império ter sido um núcleo político detentor de poder singular e indivisível.

Mesmo que tenham existido diferentes representações da Coroa que possuíam o objetivo de manter a ordem, diversos grupos que foram adentrando a Colônia, principalmente durante o ápice da exploração aurífera e diamantífera, conseguiam obter certa autonomia frente à repressão do aparelho estatal. Com os achados das jazidas de ouro e outros metais preciosos na região que posteriormente foi denominada de Minas Gerais, houve um intenso adensamento populacional, principalmente durante o século XVIII, o chamado século do ouro. Apesar disso, a população urbana também obteve destaque com o grande lucro alcançado no comércio (CHAVES, 1995). Ademais, partindo do pressuposto de que a sociedade das Minas coloniais foi baseada em relações mercantis e escravistas, a sua

² O Códice é uma coletânea de documentos sobre a Capitania de Minas Gerais organizada pelo Dr. Caetano da Costa Matoso, quem em 1749 tomou posse como ouvidor-geral de Vila Rica.

formação social se deu de forma diversificada, mostrando-se como um conjunto social pautado muito além da mineração e da dicotomia senhor-escravo (MELLO E SOUZA, 1994).

Este emaranhado de funções no comércio que perpetuou em Minas nos setecentos não foi algo inédito da Colônia na América Portuguesa. Os chamados “cristãos-novos” já avançavam com o comércio em Lisboa, mesmo com a sombra da Inquisição sobre eles. Trouxeram a dinâmica comercial para as regiões ultramarinas, abrindo a brecha para que novos cargos fossem criados e novos vínculos estratégicos formados. Deste modo, o âmbito comercial desenvolvido na Colônia era um meio através do qual os mercadores possuíam uma maior liberdade de ir e vir, ainda com o olhar repressor dos oficiais de justiça para enquadrá-los nas normas vigentes na Metrópole, usufruindo, dessa forma, das redes de clientela e favores.

O PRINCÍPIO DE UMA MONARQUIA PLURICONTINENTAL

Partindo da corrente de estudos que trouxe novas perspectivas acerca do poder metropolitano português, há de se mencionar um dos grandes contribuintes para o debate, Caio Prado Jr. (1996), que traz uma nova interpretação para o sentido da colonização, além de utilizar-se do passado para explicar o Brasil do século XX. Para o pesquisador, não houve uma ruptura entre o sistema colonial com a contemporaneidade brasileira, posto que, tal continuidade se tornou a única premissa que fez o Brasil se transformar em uma plataforma de exportação. Para ele, a industrialização permaneceu vagarosa, pois em 1930, o país ainda não era totalmente industrializado, dificultando o desenvolvimento da economia nacional (SALLES, 2017, p. 252). No entanto, o país já comercializava e produzia externa e internamente seus produtos com o exterior. A cana e o açúcar já se integravam como a atividade econômica agrícola que se intensificou após a chegada dos portugueses. A partir disso, a forma de administrar o comércio e as demais relações do Império não foram bem constituídas, por conta da má distribuição dos poderes legislativos, sendo a monarquia um poder indivisível (PRADO JR., 1996).

Para Prado Jr. (1996), a economia brasileira, durante o período colonial, não obteve forças suficientes para erguer uma economia nacional, visto que, existia uma relação de dependência com o mercado europeu.

O caráter geral da colonização brasileira, empresa mercantil explorada dos trópicos e voltada inteiramente para o comércio internacional, em que, embora peça essencial, não figura, senão como simples fornecedora dos gêneros de sua especialidade. Nos diferentes aspectos e setores da economia brasileira constatamos repetidamente o fato, que pela sua importância primordial merece tal destaque, pois condicionou inteiramente a formação social do país (PRADO JR., 1992, p. 118, *apud* FERRARI, FONSECA, 2011, p. 171).

Para o historiador, a economia colonial que existia na América Portuguesa era voltada, unicamente, para atender aos interesses e necessidades alheias (MENDES, 2013, p. 194). Assim, concluiu-se que a forma de caminhar com o comércio exterior e viver em função desse mercado internacional partiu desde a Colônia e se enraizou na estrutura econômica do país.

Apesar de Prado Jr. ter sido um dos pioneiros a abordar o sistema escravista pela ótica do capital internacional, a concepção estruturalista e marxista que trouxe o termo do Antigo Sistema Colonial é advinda da obra de Fernando Novais, “Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)”, publicada em 1979. Essa pesquisa também defendia a concepção de uma América Lusa definida pelas vontades do capitalismo comercial europeu. Nesse sentido, para o historiador, a sociedade vivia através de um mercado externo, sem ter condições suficientes para a evolução de um interno. Em suma, na concepção de Prado Jr., como na visão de Novais:

As Colônias, por meio do exclusivo comercial, eram exploradas economicamente pelas potências europeias em ascensão capitalista. Assim, explicar-se-ia, dentro do sistema colonial, a tese de sentido da colonização brasileira, ou seja, a sua relação com o mercado externo ter contribuído para inibir o interno. Sendo assim, o Estado, fortemente centralizado, tinha o poder de dominar as relações ultramarinas com a finalidade de realizar uma exploração parasitária (SALLES, 2017, p. 255).

Os historiadores citados trouxeram nesta onda historiográfica uma visão acentuada do antagonismo entre Colônia e Metrópole ao abordá-la como uma relação unicamente de exploração, visto que foi inserida a ideia de que a primeira vivia em função da segunda. A discussão girava em torno do argumento das exportações serem o epicentro da colonização, fazendo com que o mercado interno se desenvolvesse a partir do externo. No entanto, vale ressaltar que é errônea ter as obras de Prado Jr. e Novais como idênticas, uma vez que o segundo trouxe outra perspectiva do sentido da colonização do primeiro.

Já na segunda metade dos anos 1990, João Fragoso e Manolo Florentino (2001) renovaram esse quadro teórico apresentado sobre a incapacidade do sistema escravista colonial de se manter sem as rédeas exportadoras do mercado internacional. Para os pesquisadores, tal constatação é feita devido à hierarquização presente nessa comunidade e as

relações desiguais de poder, tendo em vista a crescente tentativa de enriquecimento da elite mercantil a partir da acumulação primitiva do capital. Por conseguinte, entender-se-ia a inviabilidade da Colônia de gerar uma acumulação interna de capital por si só, mostrando sua dependência das variáveis externas. Fragoso e Florentino (2001) contribuem para a narrativa sobre o dinamismo do mercado e sua economia de natureza transatlântica, “cujos lineamentos não-capitalistas lhe permitia desfrutar certa autonomia frente às pulsações do mercado internacional, além de sedimentar setores de acumulação a ela endógenos” (FRAGOSO, FLORENTINO, 2001, p. 20).

Pode-se dizer que o “outro lado” da escravidão no Brasil foi descrito a partir desses novos trabalhos que questionaram a dinâmica imperial portuguesa na América. Em “O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (século XVI-XVIII)”, de Fragoso (*et al.*, 2001), a monarquia portuguesa foi vista como um polo centralizador – mas que, ao mesmo tempo, não detinha o poder pleno nas mãos do rei –, dentro de uma rede de conexões com as regiões conquistadas. Deve-se salientar que “dizer isso não significa minimizar a importância da centralidade de Lisboa no governo do complexo imperial português” (GOUVÊA *et al.*, 2004, p. 102). Entretanto, os autores também afirmam que essas redes independentes, criadas para uma melhor administração local, apresentaram-se como formas de resistência contra uma centralização que se tentava empreender (2004, p. 98).

Entre as compreensões que agora se tentavam implementar sobre o Império, surgiram alguns termos norteadores para o debate: o de monarquia pluricontinental, compósita e paradigma corporativista. É possível afirmar que os termos englobam uma única ideia, da Coroa portuguesa como o núcleo que utilizava a monarquia para articular as jurisdições do reino ou do ultramar. Além disso, existe a percepção de uma monarquia de vários reinos espalhados pelo Império, no qual cada local possuiu suas especificidades e relações políticas e sociais (FURTADO, 1999; GOUVÊA *et al.*, 2004; FRAGOSO, GOUVÊA, 2010; FRAGOSO, 2012; SALLES, 2017).

A contar das novas apresentações do poder monárquico da Coroa e a ideia de poderes locais independentes e complexos, os estudos locais e fragmentários começaram a surgir cada vez mais. Segundo Fragoso (2012, p. 124),

É a partir dos parâmetros vistos da monarquia pluricontinental e da visão corporativa da sociedade que devemos analisar a ideia de autonomia e autogoverno das Câmaras. [Existe] a possibilidade de diferentes municípios conterem hierarquias sociais diversas, e, por conseguinte, a elite local ter diferentes rostos (...).

As Câmaras Municipais ganharam destaque para essa jurisdição do além-mar, sendo que eram as representações institucionais da Coroa. Segundo Raymundo Faoro (2001, p. 176), “as câmaras – o Senado da Câmara, com o honorífico nome de Senado obtido mediante usurpação – se convertem em órgãos inferiores da administração geral das capitanias, órgãos inferiores e subordinados verticalmente”. Formadas por portugueses, pelas elites locais e por homens menos abastados, os cargos administrativos eram preenchidos por uma rede de clientela, em uma estrutura estamental de poder.

Segundo Mello e Souza (2017, p. 122), Portugal obteve sucesso em transpor sua rede de poderio para suas colônias através das Câmaras:

Através do estamento burocrático, criatura e instrumento do Estado patrimonialista português, a metrópole iniciou a obra centralizadora a partir do governo-geral, acirrando pouco a pouco os mecanismos de poder e repressão, valendo-se de caudilhos e bandeirantes, fazendo deles prepostos seus e espichando, assim, os braços até o sertão longínquo.

A historiadora afere os pensamentos divergentes de dois grandes contribuintes acerca da administração colonial. Para Faoro (1958, *apud* MELLO E SOUZA, 2017, p. 125), o aparato administrativo do Estado conseguiu manter o controle de suas colônias, pois, apesar de monstruoso, “empreendeu sucesso a tarefa colonizadora”. Já para Prado Jr. (1973 *apud* MELLO E SOUZA, 2017, p. 125), o Estado gerou uma máquina burocrática ineficiente, resultando na desordem e irracionalidade.

A concepção de Prado Jr. (1996) sobre o modo que a colônia na América portuguesa se mantinha vai ao encontro com o que assinala Anastasia (1994). Ao discorrer sobre Minas Gerais, a historiadora destaca que o grande fluxo de grupos despertou uma maior vigilância das autoridades, tendo em vista as grandes possibilidades de formação de motins ou arruaças, os quais eram bastante recorrentes. Ademais, Anastasia (1994) debate a dificuldade que as ordenanças das Minas tiveram em impor as regras e o desprezo das regulamentações dos mineiros comparando às *tax rebellions* ocorridas na Europa – revoltas contra o aumento de impostos.

Da mesma maneira se comportaram os atores de outras revoltas, ocorridas na Capitania das Minas Gerais na primeira metade do Setecentos. A exemplo das *tax rebellions* européias, a tentativa de alteração da forma de arrecadação dos impostos provocou inúmeros conflitos (ANASTASIA, 1998, p. 33).

Contudo, ao tomar a premissa de Faoro (1958, *apud* MELLO E SOUZA, 2017, p. 126) como verdadeira, “pode-se notar que, de fato, ela se adapta admiravelmente ao caso mineiro: talvez nunca as leis tenham, na colônia, precedido a fixação das populações com tanta intensidade quanto nas Minas”. À vista disso, as Câmaras Municipais serviram como um poder local em que poderiam dirimir de forma mais eficiente os conflitos do sertão mineiro.

Vale pontuar a disparidade entre poder local e localismo. As Câmaras Municipais tinham o objetivo de cuidar “do bem comum, dos assuntos do dia a dia, cabendo à Coroa defender e dirimir os conflitos dentro da monarquia” (FRAGOSO, 2012, p. 120). Sendo assim, esse poderio local não era em defesa dos assuntos ou dos interesses de uma região específica, mas sim como forma de perpetuar o controle que a monarquia tanto pregava. Posto isso, toda a forma de dirigir a Comarca era o meio do poder local agir.

As Câmaras eram constituídas por um complexo e minucioso grupo de cargos específicos para cada setor das Minas, como aponta Caetano da Costa Matoso ao discorrer sobre Mariana na primeira metade dos setecentos:

Compõe-se o Senado da Câmara de um presidente, que é o juiz de fora, três vereadores, um procurador, que igualmente vota, um escrivão, um contínuo ou porteiro e um tesoureiro (...). O auditório das Justiças compõe-se do juiz de fora (...); um escrivão das execuções; dois tabeliães; (...) um tesoureiro e um promotor; um inquiridor, distribuidor e contador; um porteiro e seus oficiais da vara; quinze letrados e outros tantos requerentes (CÓDICE..., 1750, fl. 70v-71, p. 252-253).

Este emaranhado de funções descritas decorria da necessidade de uma jurisdição rigorosa para a Capitania, que, dessa forma, criou uma relação econômica e inclusive afetiva entre os próprios oficiais régios e a monarquia através de Sua Majestade, enfatizando cada vez mais a desigualdade e desequilíbrio social, dado que, grande parte desses oficiais não compunham a elite portuguesa.

Longe da metrópole, longe até mesmo do litoral e das frotas, as Minas excitavam os ânimos e propiciavam toda a sorte de infrações. Não foram poucos – como sugere Maxwell (...) – os administradores que se envolveram com contrabandistas e negócios ilegais, os funcionários da intendência que se entregaram à fraude, os governantes que se desmandaram em arbitrariedades inconcebíveis (...) (MELLO E SOUZA, 2017, p. 128).

A administração que as Minas obtiveram estava pautada em diversas contradições. Ao mesmo tempo em que a autoridade metropolitana se mostrava austera, a autonomia mineira ainda estava presente, inclusive, entre os próprios oficiais de justiça.

Através das mercês, desenvolveu-se o que posteriormente foi chamado de “Economia do Dom”, termo cunhado por Marcel Mauss (1974, *apud* GOUVÊA *et al.* 2004), contribuindo para o debate de uma monarquia corporativista³. Para Mauss (2003, p. 190), desde as sociedades primitivas existia o sistema de escambo como uma necessidade, pois “são coletividades que se obrigam mutuamente, trocam e contratam”. O Códice Costa Matoso enfatiza essa rede entre os próprios oficiais que faziam parte das Câmaras Municipais, pois, “quanto aos privilégios, esperava que os oficiais da Câmara obrassem com tal amor e fidelidade em o seu real serviço que merecessem lhos [*sic*] concedesse iguais aos que podiam esperar da sua real grandeza” (CÓDICE..., 1750, fl. 70, p. 252).

Apesar de cada Câmara deter um poder singular, todas eram conectadas entre si e com a Coroa portuguesa, sendo instituições indissociáveis que partiam da “fusão da concepção corporativista e da de pacto político (...) e garantindo, por princípio, a autonomia do poder local” (FRAGOSO, GOUVÊA, 2010, p. 19).

A compreensão historiográfica de como foi vista essa redistribuição de poderes do Império é vital para que se faça uma conexão com as formas de governança em Minas Gerais. Ainda que a Metrópole fosse a base da dominação, a divisão do poderio da monarquia foi posta como uma rede de conexões envolvendo parte das elites locais na colaboração e na reprodução do controle na esfera da América portuguesa. Nessa ótica, a Coroa revelou:

O peso insuspeito de poderes inferiores (nomeadamente, o poder das câmaras municipais, o poder senhorial e as jurisdições corporativas), além da presença dominante de conselhos, oficiais e instituições eclesiásticas, que diminuíam e enfraqueciam o poder real (HESPANHA, 2010, p. 46).

O autogoverno municipal foi relacionado aos mecanismos de exercícios de poder de um Estado absolutista, e muitos dos que eram os transmissores desse poder faziam com que ele fosse confundido com o amor de Deus através do catolicismo e do projeto tridentino⁴. O princípio de autogoverno local foi vinculado à administração da comunidade como todo, seja no aspecto econômico, social ou cultural. Portanto, as atividades econômicas autônomas

³ Gouvêa (*et al.* 2004) aborda a Economia do Dom como um termo para explicar as relações em uma rede de mercês, a qual é vinculada à economia de favores que permeava o Brasil Colônia. “O dom [em Portugal] não surge como algo de natureza gratuita e espontânea, mas sim como elemento determinante no desenvolvimento e estruturação das relações sociais, políticas e econômicas” (GOUVÊA, *et al.* 2004, p. 97).

⁴ O Concílio de Trento (1546-1563) serviu como uma das formações mais complexas para a expansão da fé católica, a fim de impor a disciplina religiosa e suas ferramentas doutrinárias. De acordo com Reinhard (1996 *apud* PAIVA, 2014, p. 14) “o Concílio e as políticas que nele inspiradas se concretizaram posteriormente modernizaram a Igreja, no sentido em que a dotaram de diversidade, racionalidade, individualismo e domesticação”.

foram denominadas por Ciro Cardoso (1979, *apud* SALLES, 2017) como a “brecha camponesa”⁵. De forma sucinta, o termo explicaria que a produção interna do capital no Brasil Colonial não existia somente em função de uma ligação com o mercado europeu. Apesar disso, os processos que vieram após o descobrimento do ouro se interiorizaram cada vez mais na Colônia, fazendo com que os interesses metropolitanos se misturassem ao dos colonos, segundo Furtado (1999, p.18):

O papel do comerciante que encontrou, na ocupação das Minas, momento privilegiado para ampliação das suas atividades e ganhos pode ser compreendido como parte de uma cadeia de poder que se estendia desde o Reino. O comerciante que, para aí, se dirigia, estabelecia uma série de vínculos estratégicos que em muito propiciavam a *interiorização* dos interesses metropolitanos, mesclando-os com os dos colonos.

Visto toda a dinamicidade do Brasil Colonial, o aparato aurífero e diamantífero das minas contribuiu fortemente para a ideia da circulação da economia além da produção, a qual foi, pode-se dizer, por meio de um processo endógeno.

A importância da exploração aurífera no contexto mercantilista da época fazia de Minas o centro das atenções metropolitanas que durante um século não se desviaram daquela região central, perdida no coração da América e atravessada pela serra do Espinhaço (MELLO E SOUZA, 2017, p. 127).

Através da busca de se enriquecer e de desvendar mais lavras auríferas nos sertões das Minas, Bento Fernandes Mendonça, originário de São Paulo, sinalizou como os caminhos entre as Comarcas se formaram:

E como, com a muita gente que concorria de todas aquelas vilas e costas do mar circunvizinhas, se não podiam acomodar todos os mineiros nos poucos descobertos que havia, por força, houve entre eles desuniões, razão por que, competindo as esperanças de que podia cada um descobrir minas de que se aproveitassem com o trabalho próprio (CÓDICE..., 1750, fl. 9v, p. 172).

O paulista também enfatiza as supostas desuniões que acarretaram as vilas, visto a quantidade de pessoas em busca de melhores condições. Ele concluiu ao abordar como a coroa portuguesa usufruía das prerrogativas que essa concentração populacional proporcionou, o que evidenciou o desejo para que toda aquela gente que se adentrava nas Minas Gerais pudesse servir e enriquecer a monarquia:

⁵ Para o historiador, a brecha camponesa se refere à disponibilização de terras que alguns senhores davam a seus escravos para que pudessem cultivar seus alimentos para seu próprio consumo ou para que vendessem no mercado interno, assim enfatizando a ideia de um mercado colonial “autossuficiente”.

(...) e trabalhos romperam aqueles fragosos montes e incultas brenhas, não só para utilidades deles como também para o grande aumento da monarquia portuguesa, foi servido guiá-los e deparar-lhes os haveres que se encobriam em tão dilatado mapa, como é a grande extensão de sertão tão dilatado da povoação destas Minas (CÓDICE..., 1750, fl. 9v, p. 172).

Segundo Paiva (1995), proporcionando uma variada demanda devido as lavras de mineração e com o ouro de aluvião atraindo os olhares de diversos cantos, pela primeira vez, o mercado interno mineiro ganhou proporções nacionais. Apesar da renovação das interpretações acerca da dinâmica interna, pontuando como ela podia subsistir sem depender por completo de fatores externos, a economia não estava totalmente desvinculada deles. Império, Coroa, Metrópole e Colônia representavam um conjunto articulado de jurisdições imperiais vigentes na América portuguesa (FRAGOSO, GOUVÊA, 2010).

O FLUXO DE MERCANTES: DE LISBOA A MINAS GERAIS

Ainda que a Metrópole tenha se mostrado como um aparelho administrativo repressor, não tinha o controle absoluto da Colônia. Com a urbanização intensa nos setecentos, tornou-se um terreno em que evaporavam tumultos e exalavam motins, como bem disse Pedro de Almeida em 1717 ao descrever Minas Gerais (*apud* GOMES, 2021, p. 91). Logo, os muitos conflitos existentes nas Minas podem ser vinculados ao ímpeto urbanizador, fato que proporcionou o adensamento populacional concentrado nas áreas urbanas e, conseqüentemente, o desenvolvimento de diversas atividades. Isso fez com que a Metrópole expandisse suas rotas comerciais e interiorizasse cada vez mais as atividades mercantis, visto que era um ramo bastante lucrativo. Assim, é necessária a compreensão da dinâmica do comércio português e a forma de atuação desse acoplamento de comerciantes, a fim de se entender como os próprios portugueses organizavam esse setor em seu país e sua expansão pelas regiões colonizadas.

De acordo com Boxer (2000), o Império português, apesar de ter possuído um molde clerical e militar, mostrou-se essencialmente comercial e marítimo. Tais características de um comércio ativo e dinâmico puderam ser adquiridas, principalmente através dos cristãos-novos na sociedade portuguesa. Esses homens se tornaram os principais responsáveis pelo monopólio das operações financeiras, até que, em 1496 “D. Manuel ordenou a expulsão de todos os judeus e mouros do território português, ou sua conversão forçada ao catolicismo” (FURTADO, 1999, p. 29). Assim surge o paradoxo dos cristãos-novos terem contribuído para

o enriquecimento do Estado ao se tornarem mercadores, mas sob a sombra da Inquisição ibérica. O Império português também seguia a mesma contradição em ser totalmente segregacionista e excludente em relação aos cristãos-novos (FURTADO, 1999, p. 33). Não obstante, o financiamento do comércio transoceânico continuou a vigorar através da criação de organizações que estruturassem a legislação e suas diretrizes.

Apesar de perseguidos e repudiados, os cristãos-novos se mostraram essenciais para o empreendimento colonial, pois se ocupavam em trabalhos manuais e negócios. A Coroa utilizou a premissa da concessão de honrarias e títulos – a chamada nobreza togada⁶ – para que estes mercadores adentrassem na sociedade aos poucos, assim, indo de encontro aos limites de atuação da Inquisição (FURTADO, 1999). Logo, é notável a rede de mercês que atuava anteriormente ao século XVIII, mostrando como a economia do dom prevaleceu durante o período colonial desde Lisboa.

Como uma forma de vincular tais comerciantes para defender os interesses da Coroa e de seus mercados cada vez mais monopolizados, e de utilizá-los como a solução para a crise no país no início do século XVII⁷, criou-se a Companhia Geral do Comércio, o qual gerou descontentamento pela Inquisição.

O mais poderoso instrumento da política metropolitana foi a Companhia Geral do Comércio para o Estado do Brasil, criada em 1647 por sugestão do padre Antônio Vieira, que associou à empresa os capitais dos cristãos-novos de origem portuguesa, espalhados pela Europa. A Inquisição opôs-se à companhia, temerosa da ameaça que os interesses puramente mercantis poderiam causar contra o estamento eclesiástico e aristocrático (FAORO, 2001, p. 178).

Ainda que os judeus convertidos tenham se mostrado eficientes para a formação da burguesia e do mercado nacional, os chamados fidalgos⁸ também faziam parte desta congregação de mercadores. Mesmo sendo parte da nobreza, eles também compunham o grupo que obtinha certos proventos em troca de seus serviços prestados ao Reino. Logo, esta mescla de comerciantes com a nobreza gerava insatisfação por haver pessoas que não eram

⁶ Em épocas de Antigo Regime, a nobreza togada era composta por burgueses que se enriqueciam e compravam títulos da nobreza para usufruírem de seus privilégios.

⁷ A historiografia aborda o século XVII na Europa como um período de grande oscilação entre crises e ascensões econômicas e burguesas. “A crise que atingiu o Império [português] no início do século XVII reduziu seriamente as receitas régias, principalmente as provenientes do controle do comércio das especiarias, perdido para os neerlandeses durante a Guerra Luso-Holandesa” (CARMO, 2020, p. 8).

⁸ Segundo o dicionário de época composto por Bluteau (1712-1728, p. 107), o verbete “fidalgo” diz respeito ao “ao homem cavalheiro deu-se esse nome, para se dar a entender, que de seus pais tem herdado algo, ou alguma coisa, de que se pode prezar, como nobreza de sangue, ou rendas, e fazenda considerável (...)”. Logo, se refere a uma baixa nobreza que já possuía um modo de vida aristocrata, e que era o destino excepcional de diversos conquistadores do Novo Mundo (ROMANO, 1995, p. 24).

nobres de sangue, levando à criação da Mesa do Bem Comum dos Homens de Negócio (FURTADO, 1999; CAROLLO, 2001; BRAGA, 2013; CHAVES, 2020).

Em relação à política de inserção dos cristãos-novos no setor comercial, Sebastião José de Carvalho e Melo, mais conhecido posteriormente como Marquês de Pombal,

Adotou várias reformas que buscavam a valorização dos comerciantes e da atividade comercial. Em setembro de 1755, criou a Junta de Comércio de Portugal, cujos estatutos foram editados em dezembro, procurando regular, estimular e profissionalizar essa atividade (FURTADO, 1999, p. 44).

A Junta de Comércio veio à tona como a substituta da Companhia, mas apenas venceu a divisão entre os grandes comerciantes – nobres – e os de retalho⁹. Sua instituição surgiu durante as reformas pombalinas entre os anos de 1750 e 1777.

Através do alvará de 1788 a Junta foi elevada à categoria de Tribunal Superior, e passou a designar-se “Real Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação deste Reino e seus Domínios”, a qual foi estabelecida no Rio de Janeiro em 1808.

A Junta do Comércio substituiu a Mesa do Espírito Santo dos Homens de Negócios que Procuram o Bem Comum do Comércio, tornando-se um poderoso instrumento de fiscalização e direção das práticas mercantilistas do período. As amplas atribuições do órgão conferiam-lhe um importante papel no estímulo ao comércio ultramarino e no fomento à indústria (FALCON, 1982, p. 374; p. 450-455 *apud* CABRAL, 2011).

A posição de Pombal foi imprescindível para a administração das instituições que visavam o incentivo do comércio e uma melhor gestão de Portugal e suas colônias. Assim, a política pombalina possuía o objetivo de inserir estes cristãos-novos nos meios de negócios do Reino, para assim poder criar uma burguesia nacional e acompanhar o modelo europeu. A forma de atuação de Pombal mostrou que não era apenas vinculada à uma tentativa de estabilizar esses cristãos-novos na sociedade para um desenvolvimento do comércio, pois as Ordens Regulares mostraram-se perigosas para a desvinculação da ordem vigente, tendo em vista as discórdias que começaram a surgir.

Que logo quase desde o princípio começaram a brotar na mesma Companhia várias sementes de discórdia, e emulações; não só dos mesmos sócios entre si, mas também com as outras Ordens Regulares; com o Clero Secular; com as Academias; com as Universidades (...). Porque crescendo cada dia mais as queixas, e os clamores contra a sobredita Companhia; (...) com as perigosíssimas sedições, tumultos, discórdias, e

⁹ O mercador de retalho, termo que entrou em desuso ao longo do tempo, englobava “os mercadores de tenda aberta, a que vulgarmente chamados de retalho, ou trapeiros, não gozam de nobreza alguma, ainda que a tenham” (BLUTEAU, 1712-1728, p. 301).

escândalos, que em várias partes se levantaram (...) (ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO, 1773).

Ainda que houvesse o objetivo em ter um molde comercial comparado aos outros países europeus, Portugal vivia uma penúria por causa da crise. Mesmo assim, diversas famílias burguesas se enriqueceram com as variadas possibilidades de negócios abertas, principalmente com a ascensão do marquês ao cargo de Secretário de Negócios do Reino na segunda metade dos setecentos (FURTADO, 1999). Cresceu-se, assim, a importância e a influência dos comerciantes, integrando cada vez mais os homens de negócio na sociedade.

Portugal utilizou o comércio como um método de adentrar suas redes tentaculares de poderio e de interiorizá-las no Brasil colonial. Seja através da transação por grosso ou por retalho, de rotas geográficas distantes ou curtas, Minas Gerais contou com uma consequente urbanização precoce e dinamicidade no comércio fixo e volante (MELLO E SOUZA, 1994, 2017; PAIVA, 1995; FURTADO, 1999; BORREGO, 2004).

As nomenclaturas dadas às pessoas vinculadas ao comércio foram e ainda são bastante ambíguas, ao mostrar como os conceitos apresentavam uma hierarquia exposta dentro deste departamento.

A distinção essencial que atravessa o mundo comercial – entre o grosso trato e a venda a retalho, ou a vara e o côvado, aparece sugestivamente descrita nas fontes da época – tem uma importância central nas classificações sociais, uma vez que por ela passa a fronteira entre uma atividade que não enobrece nem envilece (o comércio por junto) e uma outra que constitui um exercício mecânico incompatível com a condição nobre (PEDREIRA, 1992, p. 412).

Portanto, “em Portugal, os mercadores profissionais integravam o setor denominado ‘homens de negócios’, representando o núcleo duro dos contratadores e do capital que financiava a Coroa” (CAROLLO, 2001, p. 127). Apesar das diversas entidades criadas para o exercício do comércio e a vinculação de portugueses e cristãos-novos, a disparidade entre os termos persistiu. Entretanto, foi através da malha de relações de homens de varejo e de grosso trato que o abastecimento das comarcas em Minas Gerais se tornou dinâmico ao mostrar uma grande articulação de rotas e diversidade de produtos.

Existia uma vasta rede de mercadores mundiais, e outros mais restritos, que circulavam em escalas geográficas menores, como por entre as ruelas de Minas. Com a intensificação da urbanização e dos núcleos mineradores durante os dois primeiros quartéis do século XVIII, formaram-se novos arraiais abastecedores ou intermediários, criando uma relação de trocas que se ampliou cada vez mais (VENANCIO, 2001, p. 187).

A ideia de uma ascensão social ou estabilidade entre as pessoas das Minas surgiu através desta grande malha de comerciantes. Na verdade, isso permitiu que a pobreza fosse mais distribuída, posto o contingente de mercadores em busca de se enriquecer através de seus ofícios, que, não obstante, eram de tamanha importância para o assentamento da massa escrava (MELLO E SOUZA, 1994; CHAVES, 1995).

Como anteriormente elucidado, a historiografia mais recente repensou a ideia do século do ouro no Brasil ao apontar que se tratou de uma época de pauperismo evidente. Conquanto, os sertões de Minas Gerais ainda mostraram terras férteis para os colonizadores e demais moradores mineiros, com diversas pessoas que se afortunaram através do comércio. O trecho abaixo, retirado do Códice Costa Matoso, revela um dos nomes que se opulentou antes mesmo de ter descoberto o ouro. Segundo a fonte documental, Tomé Portes del-Rei, natural de São Paulo, foi o descobridor do Rio das Mortes, e que posteriormente se aventurou em Vila Rica vendendo mantimentos à população, dessa maneira, arrecadando uma grande riqueza.

[...] o dito Portes, que, situando-se na mesma passagem, viveu anos de fabricar mantimentos para vender aos mineiros que passavam para as Minas ou voltavam para os povoados, fazendo neste negócio altíssimas fortunas, até que, pelos cascalhos que se descobriam pelos barrancos do rio, fazendo experiência neles, descobriu ouro (CÓDICE..., ca. 1750, fl. 19v, p. 183).

Através do manuscrito acima é possível entender o leque de oportunidades que as pessoas de diversas regiões puderam visualizar nas Gerais, como uma fonte de lucro. Essa imigração não se deu apenas por homens de outras partes do Brasil, mas inclusive de Portugal. Os ditos homens de negócios portugueses, ambiciosos com a ideia do ouro, avançaram cada vez mais com o câmbio de mercadorias em Minas.

Em 1707, ao dissertar sobre as lavras de Vila Rica, Sabará e Ribeirão do Carmo, mais um trecho do Códice aponta a corrida pelo ouro que se realizou nessas vultosas regiões. O documento mostra que a busca pelo metal permitiu que outros negócios fossem desenvolvidos pelos “filhos de Portugal”.

Neste estado se achavam as minas, correspondendo o rendimento ao custoso trabalho aos mineiros com rendosas conveniências, aumentando cada vez mais o concurso dos negócios e do povo, (...) e maiormente filhos de Portugal, entre os quais vieram muitos que, sendo mais ardilosos para o negócio, quiseram inventar contratos de vários gêneros para, mais depressa e com menos trabalho, encherem as medidas a que aspiravam na incansável ambição (...) (CÓDICE..., ca. 1750, fl. 28, 192).

O mercado interno mineiro, por não possuir um caráter capitalista, fez com que existisse uma autonomia frente às flutuações externas. Todavia, existia uma frágil divisão social do trabalho, revelando uma dinâmica restrita e imperfeita do comércio (FRAGOSO, 1992, *apud* CHAVES, 1995).

As fontes documentais revelam que os metais preciosos eram descaminhados por todos os setores da população, desde os fidalgos portugueses aos segmentos menos afortunados, como os pequenos mercadores. A partir do ajuntamento das massas, sejam de escravos, homens livres ou forros, mulheres e crianças, houve o aumento da preocupação dos agentes civis sobre a eficiência do trabalho, a criminalidade e a desordem. Dessa forma, Minas foi destaque no século XVIII devido à sua riqueza com seus territórios populosos e urbanos, foco de atração de imigrantes e do controle rígido das autoridades. Ao mesmo tempo, encontrou em seu âmago o desalinho do aparato administrativo que normalizou a inquietude do povo mineiro (MELLO E SOUZA, 2017).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A breve trajetória da historiografia abordada acerca da independência da Colônia, sua manutenção e suas redes de interações, mostrou que a Capitania foi capaz de gerar uma acumulação interna de capital sem depender das variáveis externas por completo. Ademais, pode-se concluir que a forma de administração do Império português não se sustentaria se fosse um poder centralizado, visto a extensa quantidade de cargos que foram surgindo na Colônia, especialmente no âmbito comercial.

Em razão do ímpeto urbanizador, a fiscalização das Câmaras Municipais ficou cada vez mais inexorável, porém, gradativamente mais inabilitada de possuir um controle absoluto. Os vários cargos de comerciantes, seja de grosso trato com os homens de negócio ou os de retalho com os pequenos comerciantes das Minas Gerais só instigou cada vez mais a repressão sobre essa camada.

É possível enxergar as raízes deixadas pelos cristãos-novos, homens de negócio que mesmo sendo repreendidos pela Inquisição, continuavam a fazer o câmbio de mercadorias e avançar com seu ofício, reforçando a ideia de que a Monarquia não possuía o poder concentrado em sua capital. Logo, o grupo de comerciantes que vendiam seus gêneros, mesmo formado por uma elite mercantil residente, era composto pela camada subalterna

majoritária, a qual tinha como objetivo principal a ascensão e destaque social por acúmulo de pecúlio (CHAVES, 1995; RODRIGUES, 2009).

As fontes documentais utilizadas demonstram a desorganização que Minas enfrentava durante o século XVIII e o controle absoluto que a monarquia e a Câmara pregavam, mas não alcançavam. Destarte, enfatiza-se aqui que a Colônia não se ateve apenas à relação senhor-escravo, mas em trocas que englobavam relações afetivas, sociais, econômicas e culturais desde os segmentos mais nobres até os marginalizados.

REFERÊNCIAS

ANASTASIA, Carla Maria Junho. **Vassalos rebeldes: violência coletiva nas Minas na primeira metade do século XVIII**. Belo Horizonte: C/ Arte, 1998.

ANASTASIA, Carla Maria Junho. Vassalos rebeldes: motins em Minas Gerais no século XVIII. **Varia História**, Belo Horizonte, n. 13, 1994, p. 26-43.

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. **Casa dos Contos**. Aviso do Marquês de Pombal referente à extinção da Companhia de Jesus. cx. 95, doc. 20386, 1773.

BLUTEAU, Rafael. **Vocabulário portuguez, e latino, aulico, anatomico, architectonico, bellico, botanico...**: autorizado com exemplos dos melhores escritores portuguezes, e latinos; e offerecido a El Rey de Portugal D. João V. Coimbra, Collegio das Artes da Companhia de Jesus: Lisboa, Officina de Pascoal da Sylva, 1712-1728. 8 v. Disponível em: <https://www.bbm.usp.br/pt-br/dicionarios/vocabulario-portuguez-latino-aulico-anatomico-architectonico/>. Acesso em: 26 set. 2022.

BORREGO, Maria Aparecida de Menezes. **Códigos e práticas: o processo de constituição urbana em Vila Rica colonial (1702-1745)**. São Paulo: Annablume, 2004.

BOXER, Charles R. **A idade de ouro do Brasil**. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

BRAGA, Nilza Licia Xavier Silveira. O status social dos homens de negócio no Império português na segunda metade do século XVIII e início do XIX: o caso do negociante português Elias Antonio Lopes no contexto da vinda da Corte joanina para o Rio de Janeiro em 1808. **Revista 7 mares**, Universidade Federal Fluminense, n. 3, 2013, p. 76-83..

CABRAL, Dilma. Real junta do comércio, agricultura, fábricas e navegação. In: ARQUIVO NACIONAL (Brasil). Programa de Pesquisa Memória da Administração Pública Brasileira. **Dicionário da administração pública brasileira do período colonial**. Rio de Janeiro: MAPA, 2011.

CARMO, Marcelo Lunardi do. **A crise europeia do século XVII e a economia açucareira baiana: teria a recessão cruzado o Atlântico?** X Encontro de Pós-Graduação em História Econômica & 8ª Conferência Internacional de História Econômica, 2020.

CAROLLO, Denise Helena Monteiro de Barros. Além do Atlântico e do Mediterrâneo: a atuação de uma rede comercial no século XVII. In: FURTADO, Júnia Ferreira (org.). **Diálogos Oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001, p. 127-139.

CHAVES, Cláudia Maria das Graças. **O tribunal da Real Junta de Comércio no Império luso-brasileiro: direito mercantil, juízos privativos e consultas – 1780-1811**. Varia História, Belo Horizonte, vol. 36, n. 72, 2020, p. 475-778. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/vh/a/mr3KTwZdqRgKT8zvnfLB9VK/abstract/?lang=pt&format=html> Acesso em: 29 jul. 2022.

CHAVES, Cláudia Maria das Graças. **Perfeitos negociantes: mercadores das Minas Setecentistas**. Dissertação (Mestrado em História), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, UFMG, 1995.

CÓDICE Costa Matoso: coleção das notícias dos primeiros descobrimentos das minas na América que fez o doutor Caetano da costa Matoso sendo ouvidor-geral das do Ouro Preto, de que tomou posse em fevereiro de 1749, & vários papéis. Coordenação geral: Luciano Raposo de Almeida Figueiredo; Maria Verônica Campos. Belo Horizonte: **Fundação João Pinheiro**, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1999. (Coleção Mineiriana, Série Obras de Referência). Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.mg.gov.br/consulta/consultaDetalheDocumento.php?iCodDocumento=53683> Acesso em: 29 jul. 2022.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. 3. ed. Porto Alegre: Globo, 2001.

FERRARI, Andrés; FONSECA, Pedro Cezar Dutra. A escravidão colonial brasileira na visão de Caio Prado Júnior e Jacob Gorender: uma apreciação crítica. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, v. 32, n. 1, 2011, p. 161-196.

FRAGOSO, João. Modelos explicativos da chamada economia colonial e a ideia de Monarquia Pluricontinental: notas de um ensaio. **História**, v. 31, n. 2, São Paulo, 2012, p. 106-145.

FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. (orgs.) **Na trama das redes: política e negócios no Império Português, séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo. **O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia: Rio de Janeiro, c. 1790-1840**. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima; BICALHO, Maria Fernanda Baptista. **O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (século XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FREYRE, Gilberto. **Sobrados e mucambos**. 15. ed. São Paulo: Global editora, 2013.

FURTADO, Júnia Ferreira. Novas tendências da historiografia sobre Minas Gerais no período colonial. **História da Historiografia: International Journal of Theory and History of Historiography**, v. 2, n. 2, 2009, p. 116-162.

FURTADO, Júnia Ferreira. **Homens de negócio: a interiorização da Metrópole e do comércio nas Minas setecentistas**. São Paulo: Hucitec, 1999.

GOMES, Laurentino. **Escravidão: Da corrida do ouro em Minas Gerais até a chegada da corte de dom João ao Brasil**. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2021. v. 2.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; FRAZÃO, Gabriel Almeida; SANTOS, Marília Nogueira dos. **Redes de poder e conhecimento na governação do Império Português, 1688-1735**. Revista Topoi, v. 5. n.8. Rio de Janeiro, 2004, p. 96-137.

HESPANHA, Antônio Manuel. Antigo regime nos trópicos? Um debate sobre o modelo político do império colonial português. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. 73 (orgs.). **Na trama das redes: política e negócios no Império Português, séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

MAUSS, Marcel. Ensaio sobre a dádiva. In: MAUSS, Marcel. **Sociologia e antropologia**. São Paulo: Cosac Naify, 2003.

MELLO E SOUZA, Laura de. **Os desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII**. 5. ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2017.

MELLO E SOUZA, Laura de. **Opulência e miséria das Minas Gerais**. 4. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

MENDES, Claudinei Magno Magre. **Um estudo sobre a relação entre Caio Prado Júnior e Fernando A. Novais**. Maringá, v. 35, n. 2, 2013, p. 189-199.

PAIVA, Eduardo França. **Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos**. São Paulo: Annablume, 1995.

PAIVA, José Pedro. A recepção e aplicação do Concílio de Trento em Portugal: novos problemas, novas perspectivas. In: GOUVEIA, Antônio Camões; BARBOSA David Sampaio; PAIVA, José Pedro (coord.). **O Concílio de Trento em Portugal e nas suas conquistas: olhares novos**. Academia: Accelerating the world's research, 2014, p. 10-40.

PEDREIRA, Jorge Miguel. Os negociantes de Lisboa na segunda metade do século XVIII: padrões de recrutamento e percursos sociais. **Análise Social**, Universidade Nova de Lisboa, vol. 28, 1992, p. 407-440.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo: Colônia**. 8ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1996.

RODRIGUES, Aldair Carlos. Homens de Negócio: Vocabulário Social, Distinção e Atividades Mercantis nas Minas Setecentistas. **História**, vol. 28. no 1, São Paulo, 2009.

ROMANO, Ruggiero. A evolução da conquista. In: **Os mecanismos da conquista colonial: os conquistadores**. 3. ed. São Paulo: Editora Perspectiva, 1995, p. 24-53.

SALLES, Wesley Dartagnan. A quebra do paradigma “Sentido Da Colonização”: notas sobre o debate historiográfico do Brasil Colonial, Antigo Sistema Colonial e Antigo Regime nos Trópicos. **Almanack** [online], n. 15, 2017, p. 245-293.

VENANCIO, Renato Pinto. Comércio e fronteira em Minas Gerais colonial. In: FURTADO, Júnia Ferreira (org.). **Diálogos Oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001, p. 181-192.